



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA N.º 18, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução no 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa nº 002/2021, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd), para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre do ano de 2021.

A CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO DA PRÓ REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição conferida pela Resolução 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital n.º 23068.062991/2021-78;
CONSIDERANDO, ainda, a aprovação na reunião realizada no dia 25 de novembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Calendário de Procedimentos para cumprimento da Resolução nº 68/2017, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, e da Instrução Normativa n.º 002/2021, da Pró Reitoria de Graduação (Prograd) para o segundo ciclo ADA/DESLIGAMENTO que ocorrerá no segundo semestre letivo do ano de 2021.

§ 1º. A Prograd, por meio da Diretoria de Apoio Acadêmico e da Câmara de Graduação, assim como as Coordenações e os Colegiados dos Cursos são responsáveis pelos processos de acompanhamento dos estudantes em fase de desligamento e pelas ações relativas ao Acompanhamento do Desempenho Acadêmico (ADA) discente, especificamente no que se refere ao Plano de Acompanhamento de Estudos (PAE) e ao Plano de Integralização Curricular (PIC), devendo cumprir as etapas e os prazos previstos nesta Portaria.

§ 2º. Caberá aos estudantes interessados observar e cumprir os prazos recursais previstos nesta Portaria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Art. 2º. Participarão do segundo ciclo descrito no art. 1º os seguintes Centros de Ensino:

- a. Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN);
- b. Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE);
- c. Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS);
- d. Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAIE);

Art. 3º. As ações e orientações, assim como os responsáveis por cada ação e o período de realização, estão descritas no Quadro na sequência:

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Encaminhamento para as coordenações de colegiados da planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em ADA/desligamento	Diretoria de Apoio Acadêmico (DAA)	03 a 05/11/2021
Análise da Planilha com a Lista Prévia dos Estudantes em ADA/desligamento	Coordenação dos Colegiados de Cursos de Graduação	08 a 19/11/2021
Reunião dos Colegiados dos Cursos para homologação da lista dos estudantes em ADA/desligamento	Colegiados dos Cursos de Graduação	08 a 19/11/2021
Envio à DAA/Prograd da Lista Final dos Estudantes em ADA / desligamento	Coordenação dos Colegiados de cursos	22 a 24/11/2021
Comunicação/Convocação de estudantes para PIC/PAE: - Preenchimento do Anexo I – Para estudantes em PAE - Preenchimento do Anexo II – Para estudantes em PIC	Coordenação dos Colegiados dos cursos	19/11 a 03/12/2021
Registros do PAE e do PIC no Portal Acadêmico	Coordenação dos Colegiados de cursos / Secretarias acadêmicas	19/11 a 10/12/2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Envio de notificação ao estudante em desligamento sobre a sua situação, indicando prazo para apresentação de justificativa aos Colegiados dos Cursos (art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Coordenação dos Colegiados dos cursos	24/11 a 26/11/2021
Apresentação às secretarias dos Colegiados de Curso das justificativas para não desligamento	Estudante	29/11 a 03/12/2021
Reunião do Colegiado de Curso para homologação da manifestação (a manifestação do Colegiado de Curso considerará as justificativas do(a) estudante, o seu desempenho global, a viabilidade de conclusão do curso em tempo hábil e as demais normas constantes na Resolução 68/2017 – Art. 12 § 3º da Resolução 68/2017)	Colegiado de Curso de Graduação	06/12 a 17/12/2021
Envio aos estudantes em processo de desligamento de notificação, contendo orientações sobre apresentação de defesa escrita à Câmara Central de Graduação (CCG)	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	24 a 26/01/2022
Recebimento das defesas escritas enviadas pelos estudantes	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	27/01 a 03/02/2022
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico/DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com as defesas escritas apresentadas pelos	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretarias	04 a 14/02/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
estudantes		
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento sem as defesas escritas	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretaria	04 a 14/02/2022
Envio à Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd) dos processos individuais de desligamento com solicitação de concessão de prazo	Coordenação dos Colegiados dos cursos / secretaria	04 a 14/02/2022
Conferência da documentação, solicitação de correções e envio dos processos individuais de desligamento à presidente da Comissão de desligamento	Coordenação de Acompanhamento Acadêmico (DAA/Prograd)	15/02 a 10/03/2022
Distribuição dos processos	Presidente da Comissão	14/03/2022
Análise e formulação dos pareceres sobre processos de desligamento	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	15/03/2022 a 17/03/2022
Deliberação/Decisão sobre os processos de desligamento (art. 12 § 1º da Resolução 68/2017)	Câmara Central de Graduação	18/03/2022
Envio para a CCG, os processos com os pareceres anexados	Membros da Comissão	21/03/2022
Anexo da ata da CCG para regularização e	Secretaria da CCG	22/03/2022 à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
tramitar processos à DRCA para regularização da situação do aluno		23/03/2022
Notificação aos Coordenadores de Curso sobre os processos individuais nos quais houve Decisão favorável proferida pela CCG	DRCA	23/03/2022 a 24/03/2022
Notificação via Portal do Aluno dos estudantes cuja defesa foi indeferida com orientações para o pedido de reconsideração à CCG	Secretaria da CCG	23/03/2022 a 24/03/2022
Publicação da Portaria de desligamentos	Secretaria da CCG	25/03/2022
Envio da Portaria de Desligamento para a STI para bloqueio de matrículas dos alunos desligados (art. 14 § 3º)	Secretaria da CCG	26 a 27/03/2022
Preenchimento do Anexo II para estudantes cuja Defesa Escrita foi acatada pela Câmara Central de Graduação	Coordenação dos Colegiados de cursos	28/03/2022 a 30/03/2022
Protocolização do Pedido de Reconsideração à Câmara Central de Graduação por meio e/ou local a ser indicado na portaria e na notificação (art. 14)	Estudante	25/03/2022 a 07/04/2022
Envio à presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento dos Pedidos de Reconsideração	Secretaria da CCG	25/03/2022 a 07/04/2022
Distribuição dos processos para os membros da Comissão	Presidente da Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	08/04/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO

Ações e orientações	Responsáveis	Período de realização
Análise e formulação dos pareceres sobre os pedidos de reconsideração	Comissão responsável pela análise dos processos de desligamento	26/04 à 29/04/2022
Decisão sobre os Pedidos de Reconsideração	Câmara Central de Graduação	04/05/2022
Envio à Presidente da Comissão dos processos com o parecer anexado	Membros da Comissão	05/05/2022
Envio à CCG dos processos com o parecer anexado	Presidente da Comissão	06/05/2022
Publicação da Portaria de Regularização das matrículas dos estudantes cujo pedido de reconsideração foi deferido	Secretaria da CCG	09 à 13/05/2022
Envio à Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) dos processos dos estudantes que tiveram reconsideração deferida para desbloqueio de matrícula.	Secretaria da CCG	09 à 13/05/2022
Desbloqueio de matrícula e envio aos Colegiados de Curso dos processos dos estudantes que tiveram pedido de reconsideração deferido para elaboração do PIC e acompanhamento.	DRCA	14/05/2022 à 16/05/2022
Notificação dos estudantes cujos pedidos de reconsideração foram indeferidos com orientações sobre recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE	Secretaria da CCG	15/05 à 17/05/2022
Protocolização do Recurso ao CEPE por meio e/ou local a ser indicado na notificação	Estudante	Prazo estabelecido conforme Artigo 14 da Resolução 68/2017



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CÂMARA CENTRAL DE GRADUAÇÃO**

Art. 4º. Revogue-se a Portaria n.º 12, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Profª Drª. Cláudia Maria Mendes Gontijo
Presidente da Câmara Central de Graduação
Prograd/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - MATRÍCULA 2204350
Presidente - Câmara de Graduação
Em 08/12/2021 às 16:23

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/327293?tipoArquivo=O>